

PORTARIA Nº 256 /99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 65/99, de 29 de março de 1999, expedida pelo Chefe do Departamento de Administração - DAD, bem como a sua Carta DAD nº 029/99, de 27 de abril de 1999, e respectivos despachos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDP, datada de 08 de abril de 1999 e despachos constantes de seu verso;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Comunicação Interna 023/99, datada de 13 de maio de 1999, do Diretor Administrativo e Financeiro desta EMTU/Recife,

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Sindicância composta por ROGÉRIO NEVES BAPTISTA, GENIVAL BORGES DE SALES, e CLÓVIS SANTOS DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade dos fatos narrados nas Comunicações Internas acima referidas;
- II - Indicar a empregada LAURA LÚCIA DA SILVA para secretariar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão ora instituída;
- III - Determinar a conclusão do inquérito deverá se dar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data;
- IV - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de maio de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS